



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE PREÇO PESQUISA DE MERCADO

Ref: Solicitação de demanda n.º 06/2024

Objeto: Contratação de órgão de imprensa para realização de publicações, em jornal impresso com periodicidade diária e circulação abrangente na região do Sul de Minas e áreas adjacentes, para atender as demandas de divulgação de informações, atos administrativos, balancetes e relatórios oficiais da Câmara Municipal, com utilização de espaço gráfico de ¼ (um quarto) de página em preto e branco por mês.

I – Descrição do objeto:

1.1. Resumo: Serviço de publicações em jornal impresso com periodicidade diária e circulação regional, para divulgação de informações, atos administrativos, balancetes e relatórios oficiais da Câmara, com espaço gráfico de ¼ (um quarto) de página em preto e branco por mês.

1.2. Detalhamento:

-Serviço destinado à publicação de informações, atos oficiais, balancetes e relatórios oficiais, em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis.

-Os serviços editoriais abrangem a veiculação de conteúdos informativos em jornal impresso de um órgão de imprensa com periodicidade diária e abrangente circulação na região do Sul de Minas e áreas adjacentes.

-As publicações devem ser realizadas em jornal de formato *standard*, com tiragem total de pelo menos 5.000 exemplares por edição, utilizando espaço gráfico de ¼ (um quarto) de página em preto e branco por mês, que poderá ser usado integralmente numa única edição ou fracionado em duas ou mais edições durante cada mês.

-A contratada deverá distribuir, na cidade de Passa Vinte, pelo menos 300 exemplares das edições em que houver publicação da contratante, em pelo menos 3 (três) pontos de distribuição.

-Deverá ser entregue diretamente à Câmara Municipal de Passa Vinte pela contratada a quantia de pelo menos 50 exemplares de cada edição do jornal em que houver publicação da Câmara, e pelo menos 10 exemplares das demais edições.

-Caberá ainda à contratada providenciar cobertura jornalística de eventos e solenidades, mediante solicitação da Câmara, contando a empresa com uma equipe de jornalismo (reportagem). A responsabilidade de enviar a equipe e elaborar os textos e fotografias desses eventos será da contratada, sendo necessário que a Câmara comunique a necessidade com no mínimo 3 (três) dias de antecedência.

II – Identificação do agente responsável pela pesquisa:



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

- Nome: Márcia Helena Landim Pereira
CPF: 024.271.576-19
Cargo/função: Secretária Executiva

III – Caracterização das fontes consultadas:

As informações utilizadas para a estimativa do custo do serviço foram obtidas a partir de três fontes:

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
- Contratação anterior desta Casa Legislativa; e
- Pesquisa de Preços no sistema Compras.gov.

IV -Série de preços coletados:

Contratos similares de outros órgãos da Administração Pública	Data do contrato	Valor mensal	Quantidade (parcelas)	Valor Global
Câmara Municipal de Liberdade-MG	25/01/2024	R\$ 959,00	12	R\$ 11.508,00
Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG	13/03/2024	R\$ 1.640,00	12	R\$ 19.680,00
Câmara Municipal de Cristina-MG	01/03/2024	R\$ 1.670,00	10	R\$ 16.700,00

Contratação anterior desta Casa Legislativa	Data do contrato	Valor mensal	Quantidade (parcelas)	Valor Global
Contrato de prestação de serviços de publicação em jornal impresso	02/01/2023	R\$ 1.157,27	12	R\$ 13.887,24

Pesquisa de preços no Compras.gov	Data da consulta	Média unitária	Mediana unitária	Menor valor unitário
Órgão de imprensa com periodicidade diária	17/04/2024	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

IV -Justificativas para a metodologia utilizada:



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

A metodologia utilizada para a estimativa do custo do serviço foi baseada em informações obtidas de três fontes distintas, que são comumente reconhecidas como fontes confiáveis para a pesquisa de preços e estimativas de custos na Administração Pública. Ao combinar essas três fontes, buscamos garantir que a estimativa de custo seja fundamentada em dados reais e atualizados, levando em consideração não apenas os valores praticados, mas também as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as particularidades do local de execução do objeto. Essa abordagem visa assegurar que o valor estimado da contratação seja compatível com a realidade do mercado, promovendo a transparência e a eficiência na gestão de recursos públicos.

V - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

A estimativa do valor para a contratação foi calculada utilizando informações provenientes de diferentes fontes, sendo:

- **A média do preço mensal dos contratos similares foi de R\$ 1.330,00;**
- **O valor mensal da contratação anterior da Câmara Municipal de Passa Vinte era de R\$ 1.157,27; e**
- **A mediana do sistema Compras.gov foi de R\$ 1.350,00.**

Todos esses valores foram considerados igualmente relevantes para a estimativa. O cálculo foi feito utilizando uma abordagem de média simples, atribuindo o mesmo peso a cada fonte de informação para garantir uma estimativa equilibrada e representativa do mercado.

Os documentos, anexados ao presente documento, fundamentam a memória de cálculo do valor estimado para a contratação, garantindo a transparência e a confiabilidade das informações utilizadas no processo de tomada de decisão.

VI-Valor estimado para a contratação:

Chegamos a um valor mensal estimado para a contratação de **R\$ 1.279,09**(um mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos), conforme o cálculo descrito no item V, sendo o valor global de **R\$ 15.349,08**(quinze mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Passa Vinte-MG, 29 de abril de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR
Vereador Presidente